**RESOLUÇÃO DPG Nº 260, DE 29 DE setembro DE 2017**

*Altera a Resolução DPG nº 231/2017 e Designa Defensora Pública*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Deliberação CSDP nº 31/2017 e necessidade de retificar a Resolução DPG nº 231/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º**. Designar a Defensora Pública **TANIA REGINA DEMETERCO** como titular da 131ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial em matéria de família, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial perante as Varas da Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e das Varas de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza​**

Defensor Público-Geral do Estado